



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 915/2025
Ofício nº 1.344/2025

Ibitinga, 18 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 463/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 463/2025, da Câmara Municipal, referente à celebração do aniversário do distrito de Cambaratiba no dia 22 de junho.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 84A1-8D06-744B-B3F4



RESPOSTA AO REQUERIMENTO nº. 463/2025.

Ibitinga, 18 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento n. 463/2025. Requerimento de informações alusivas à celebração do aniversário do Distrito de Cambaratiba no próximo 22 de junho.

Prezados Vereadores,

Em atenção ao Requerimento nº 463/2025, por meio do qual solicita informações acerca das comemorações alusivas ao aniversário do Distrito de Cambaratiba, vimos informarmos que a Administração Municipal pretende realizar ações comemorativas em alusão à referida data em 2026.

Todavia, a programação oficial ainda não foi definida, encontrando-se em fase de elaboração, de modo que, oportunamente, será divulgada à população tão logo seja finalizada.

Reafirmamos o compromisso desta Prefeitura em valorizar as tradições locais e fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade de Cambaratiba, promovendo eventos que celebrem sua história e contribuição para o desenvolvimento do Município.

Feitos os esclarecimentos, coloca-se a disposição para outros que se façam necessários. Por fim, aproveito o ensejo para renovar os meus votos *de elevada estima e distinta consideração*.

Respeitosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 84A1-8D06-744B-B3F4



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 18 de novembro de 2025.

Thais Helena Fonseca Aranas Fiorentino
Secretaria Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 84A1-8D06-744B-B3F4